



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE ABRIL DE 2024**

-----No dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – APIN/RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2023-----

3.3 – E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A./PLANO DE ATIVIDADES-----

3.4 – CIM RC/CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA – ITI-----

3.5 – ADXTUR/PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024-----

3.6 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO-----

3.7 – UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/CLÁSSICA DA ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO-----

3.8 – ENDLESS WAYS, LDA /"O CAMINHO MAIS LONGO 2024 – EDIÇÃO DE PÁSCOA"-----

3.9 – AÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO/PROCESSO Nº 2024/550.20.500/4-----

3.10 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/38-----

3.11 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 - EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO-----

3.12 – ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/EUROPEU FIRE RES - FOGO CONTROLADO/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO-----

3.13 – ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/EUROPEU FIRE RES - FOGO CONTROLADO/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-----

3.14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2023-----

3.15 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2023-----

3.16 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2024 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente na sequência das questões colocadas na anterior reunião pelos senhores Vereadores referiu que, no que concerne à entrega das guias de receita o documento foi facultado no início da presente reunião, sendo que em relação às placas informativas da Área de Serviço de Autocaravanas deu indicação para verificação da situação aos serviços para procederem aos necessários procedimentos. Em relação à aquisição de imóveis referiu que no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação foram apresentadas as seguintes candidaturas: um imóvel, T3, sito no Bairro Fernando Carneiro, em Góis; freguesia de Góis; um imóvel T2, Cortes, freguesia de Alvares; EB do Milreu, 2 T2, freguesia de Alvares; 1 imóvel T3 em Ponte do Sótão, freguesia de Góis e um imóvel em Vila Nova do Ceira, 2 T3, aguardando todas a aprovação por parte do IHRU. No âmbito do Parque Habitacional Público a Preços Acessíveis, referiu que o Município irá efetuar uma consulta pública estando o procedimento em fase de preparação, estando a CIM RC a preparar as peças do procedimento em representação do IHRU onde os proprietários que pretendam arrendar os imóveis deverão apresentar proposta. Não obstante, após contactos prévios realizados pelo Município há proprietários a demonstrar interesse em vender os imóveis, nomeadamente, na



vila de Góis. Ainda nesta matéria está-se a elaborar o processo de loteamento para apresentação de oito fogos. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento da celebração do protocolo com a APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo que permite aos serviços municipais, a partir de agora, integrado no CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, disponibilizar um serviço de apoio integrado na Rede de Apoio ao Cliente Bancário. Este serviço pretende, de forma personalizada, acompanhar e aconselhar os consumidores/clientes bancários que se encontrem em risco de incumprir as obrigações decorrentes de contrato de crédito celebrado com as instituições de crédito ou que, em virtude da mora no cumprimento dessas obrigações, se encontrem em processo de negociação com a instituição de crédito.-----

-----Mais deu conhecimento que, no dia 15.04.24, irá realizar-se a reunião da ULS de Coimbra, no Município de Góis, pelas 09.30 horas, contando a mesma com a presença do senhor Presidente da ULS e Equipa, bem como dos Presidentes dos Municípios que a integram.-----

-----No âmbito do Orçamento Participativo referiu que o Município encontra-se a promover sessões informativas nas quais serão fornecidas informações úteis que todos os interessados possam apresentar um projeto ao Orçamento Participativo de Góis, tendo sido já realizadas nas freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, estando agendadas sessões, para o dia 09 de abril, na sede da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, pelas 18h00, e no dia 10 de abril na sede da Freguesia de Alvares, pelas 18h00. Prevaleceu-se para publicamente agradecer aos senhores Presidentes das Freguesias a disponibilidade de cedência dos espaços para realizar as sessões, apelando a que todos os interessados apresentem um projeto que possa vir a ser implementado no concelho.-----

-----No âmbito da Estratégia Municipal da Saúde informou da reunião realizada na CIM RC com os Técnicos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, responsáveis pela elaboração do documento, cujo prazo de execução é de 370 dias, em que irão ser desenvolvidos 18 perfis, 1 por cada Município associado à CIM RC, sendo também elaborados 18 planos, sendo feito um enquadramento de cada um dos territórios tendo em conta a informação disponibilizada por Município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues na sequência da prestação de informação sobre as placas informativas da ASA de Ponte do Sótão, ficou um admirado pelo simples facto de, somente agora, terem sido dadas indicações aos serviços, em virtude de ser um assunto que há muito vem sendo objeto de sua intervenção. Relativamente à exploração do Parque Municipal de Campismo, referiu que terminando o atual contrato no próximo mês de maio, não tendo sido presente na atual reunião o procedimento para a concessão de exploração deste equipamento, entende que era de todo importante que o processo se agilizasse de forma a que não venha a existir um período em que o Parque de Campismo possa estar encerrado. Sobre a Fazenda da Avó Thomázia referiu que em tempos o senhor Presidente referiu que iria tomar procedimentos para que o Município pudesse vir a adquirir a propriedade em questão, pelo que se aproximando a época balnear questionou quais os procedimentos até então tomados para que este espaço possa vir a funcionar. Sobre o Pólo da ARCIL referiu que, em anterior reunião, alertou para o facto de o imóvel necessitar de alguns melhoramentos tendo obtido como resposta que se estaria a equacionar a possibilidade de deslocalização destes serviços para um outro imóvel, pelo que questionou qual o ponto de situação deste assunto. Sobre as empreitas do Terreirinho e Portela-Caselhos questionou em que ponto é que está a situação dos protocolos com a APIN no que concerne ao investimento feito pelo Município de Góis no que concerne à rede de águas e saneamento.-----

-----Terminou, felicitando a jovem Goiense Patrícia Isabel Carvalho Martins, judoca do Montanha Clube na Lousã, pelos resultados alcançados no Campeonato Nacional de Sub 23 e o Campeonato Nacional Universitário, tendo obtido a Medalha de Bronze em ambos os campeonatos, tendo os seus feitos merecido a justa homenagem do Município da Lousã. Ainda sobre esta jovem referiu que iniciou a sua modalidade desportiva no Município de Góis facto que pôde constatar enquanto pertenceu aos órgãos sociais na instituição, fazendo votos para que durante a sua prática desportiva possa vir a alcançar muitas mais vitórias. -----

-----O senhor Presidente relativamente às palavras proferidas pelo senhor Vereador sobre o procedimento por si tomado em relação às placas informativas referiu que apesar de não ter sido no imediato não foi obstáculo para que quem desejasse deslocar-se ao local não o tivesse feito. No que concerne ao procedimento concursal para cessação de exploração do Parque Municipal de Campismo informou que o serviço jurídico se encontra a tratar do assunto para que possa ser

presente ao Executivo. Em relação à Fazenda da Avó Thomázia informou que a Câmara Municipal irá tomar o procedimento dos anos anteriores para que este espaço possa vir a funcionar no verão. Em relação ao Pólo da ARCIL efetivamente o imóvel necessita de ser intervencionado, bem como outros propriedade da Câmara Municipal, tendo enumerado estes, realçando que fruto das ocorrências das intempéries os trabalhadores são sempre deslocalizados para atender primeiramente a este tipo de ocorrências, havendo presentemente doze trabalhadores dos serviços externos de baixa médica, pelo que quando houver a possibilidade os devidos melhoramentos serão feitos no referido imóvel. Em relação ao Protocolo da APIN informou que em reunião foi entregue uma minuta-tipo a qual irá ser para se celebrar o protocolo, tendo para o efeito entregue o documento ao Técnico responsável para posteriormente ser presente à APIN.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra associou-se às felicitações dirigidas à judoca Patrícia Martins, realçando que Góis tem muitos jovens que se destacam nas diversas modalidades desportivas que praticam tanto neste Município, como em outros Municípios, devendo estes feitos serem sempre motivo de reconhecimento.-----

-----De seguida, alertou para o facto do piso na Rua Professor Engenheiro Carlos Manuel Leitão, na marginal do Rio Ceira, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo, se encontrar bastante danificado em alguns pontos desta via, referindo ser de todo importante que estes sejam colmatados por forma a que o piso não se degrade ainda mais.-----

-----O senhor Presidente referiu ter conhecimento da situação apontada pelo que oportunamente o piso será também intervencionado.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues solicitou a listagem e respetivo ponto de situação de todos os processos de obras particulares existentes. Associou-se às felicitações endereçadas à jovem Goense Patrícia Martins fazendo votos para que continue a somar vitórias.-

-----O senhor Presidente quanto ao pedido solicitou ao senhor Chefe da DGUPA que diligenciasse nesse sentido.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que também se associa às felicitações à jovem Patrícia Martins, atleta do concelho que certamente será uma das referências na Gala do Desporto, sendo de todo interessante que através desta jovem se motive para que este desporto venha a ser novamente praticado em Góis. -----

Fez alusão ao almoço de beneficência para o Jornal O Varzeense, promovido por um grupo de voluntários, ao qual se associou felicitando todos quantos tornaram possível este momento de angariação de fundos, bem como todos quantos estiveram presentes neste lauto almoço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de março do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----De acordo com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – APIN/RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2023 – O senhor Presidente referiu que na Assembleia Geral da APIN, realizada no pretérito dia 01.04.24, foi apresentado o relatório de Gestão Contas relativo ao ano de 2023 o qual enquadra a demonstração dos resultados do exercício do ano transato. Referiu que, antes de se iniciar a reunião, houve um momento onde foram expostos os investimentos realizados e o desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente, investimentos em diversos equipamentos, a aquisição de viaturas através de candidaturas ao Fundo Ambiental, os serviços disponíveis, a forma de atuar, bem como o trabalho que diariamente é desenvolvido. A APIN tem um centro de controlo que funciona 24 horas em que o operador consegue visualizar a rede de águas de todos os Municípios e, em escassos segundos, consegue visualizar a existência de roturas de água para que, no imediato, sejam acionadas as Equipas existentes nos diversos polos para efetuarem as necessárias intervenções.-----

-----Continuou referindo que atualmente a APIN é constituída por 10 Municípios, tendo centros operacionais nos Municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares assegurando o serviço de proximidade. Em relação aos serviços referiu ter a operação de redes de água e saneamento em

“baixa”; Manutenção curativa (roturas, colapsos, entre outros) das redes de água e saneamento em “baixa”; Serviços de atendimento ao público; Leituras de Contadores. A 31.12.23 existiam nos sistemas de água 166 captações, 2516 km de redes, 56 estações de tratamento, 345 reservatórios, 70 estações elevatórias de abastecimento de água e 127 pontos de entrega (“alta”). Nos sistemas de saneamento existiam 700 km de redes, 32 ETAR’s, 51 fossas sépticas coletivas, 69 estações elevatórias e 25 pontos de recolha (“alta”). Os resíduos urbanos contavam com 9939 contentores e 27 viaturas funcionais. Em relação aos indicadores do ano de 2023 referiu que através de uma candidatura ao Fundo Ambiental foram adquiridos contentores do lixo, baldes de 7 litros, viaturas elétricas e sistema de software. Mais referiu que existem vários investimentos na área do serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais através de empreitadas cofinanciadas pelo POSEUR, em diversos concelhos, recordando que o único investimento previsto no Município de Góis era o da Ponte do Sótão, o qual ficou deserto nos três procedimentos abertos para o efeito, enquadrando-se agora no Ciclo Urbano da Água através do ITI. Referiu ainda que em relação aos abastecimentos de água, eficiência hídrica e redução de perdas de água é um sistema que visa o controlo de redução de perdas no sistema de distribuição e gestão da água. No sistema de águas residuais referiu terem sido adquiridas duas viaturas de limpeza de fossas, sendo que na gestão de resíduos urbanos está a decorrer um projeto-piloto de recolha de resíduos porta-a-porta, e quanto ao sistema de compostagem doméstica foi este implementado para reduzir o lixo em aterros. Acrescentou estar em curso um projeto de otimização de circuitos com vista à redução de custos, nomeadamente, ao nível de consumo de combustíveis fósseis. Quanto ao número de clientes referiu que no final do ano de 2023 a APIN tinha 60.934 clientes ativos. A central de operações realiza em permanência a ligação dos elementos necessários numa prestação de serviços eficaz e eficiente. As ocorrências podem chegar através dos clientes, entidades, colaboradores ou por alarmística dos meios em utilização, telegestão ou telemetria. A APIN tem obras executadas e em execução em diversos concelhos no âmbito da candidatura efetuada através do POSEUR.-----

-----Relativamente ao resultado do exercício referiu que este foi negativo em -2.543.302,19 € sendo que em relação ao ano de 2022 este resultado é sem a comparticipação do Fundo Ambiental, lembrando que o resultado negativo do ano de 2022 teve uma comparticipação de 1.500.000,00€ do Fundo Ambiental que determinou uma participação do Município de Góis em

cerca de 150.000,00€, comparticipação esta inexistente do ano em curso, sendo a comparticipação definida no valor de 266.946,00€. Através de sentença proferida no Tribunal Arbitral o Município de Penacova saiu da APIN, com data reportada a 01.01.21, o que quer dizer que todas as decisões tomadas posteriormente a essa data são nulas e ineficazes em tudo aquilo que afeta o Município de Penacova, determinando, da parte dos restantes Municípios, que a quota que o referido Município tinha seja repartida em termos percentuais, ou seja, a quota do Município de Góis passa de 7,20% para 8,38%, havendo um ajustamento do capital social em cada Município. Esta situação determina que o prejuízo que teria que ser assumido pelo Município de Penacova nos anos de 2021, 2022 e 2023 terá que ser redistribuído pelos restantes Municípios, cabendo ao Município de Góis cerca de 54.000,00€. Referiu a existência de um empréstimo contraído no final do passado ano que terá que ser pago até dezembro do corrente ano para fazer face aos investimentos do POSEUR, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos. -----

-----Sobre novos acionistas referiu a possibilidade do Grupo Águas de Portugal entrar no Capital Social da APIN, assunto que se encontrava em negociação entre ambas as partes, porém, com a queda do governo estagnou, mas pretende-se que se reinicie no sentido de alavancar aquela que é a prestação e serviços da APIN. Acresce a este facto que a cláusula travão que existia no O.E. , sendo que a última se refere ao ano de 2021, realçando que este tipo de empresas não pode dar prejuízo em mais de dois anos seguidos, por forma a não determinar um procedimento que pode provocar a extinção da empresa pelo que, naturalmente, obrigatoriamente no ano de 2024 a APIN terá que ter um resultado positivo. Na sequência do que se foi dizendo que somente os Municípios que estariam agregados, neste tipo de empresas, é que poderiam recorrer a fundos comunitários, sendo uma situação que afeta os Municípios com maior capacidade e que por si têm capacidade de fazer a gestão das águas e saneamento e por essa ordem estes já começaram a reivindicar esperando qual o desenvolvimento que este assunto irá ter, uma vez que a ANMP já tomou uma posição.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que face ao resultado líquido ser negativo questionou quais os procedimentos que a APIN pensa em tomar para inverter a situação, questão que poderá estar em parte respondida pelo facto de o senhor Presidente ter informado ser pretensão do Grupo Águas de Portugal em ser acionista desta empresa

intermunicipal, esperando que com este novo acionista não haja um agravamento para os Municípios. Ainda sobre os Fundos Comunitários lembrou que o assunto foi falado em reunião na qual foi informado que somente os Municípios agregados é que poderiam recorrer aos mesmos esperando que essa posição se inverta para que os Municípios por si só possam também vir a recorrer a esses mesmos fundos. Relativamente ao aumento da quota da APIN por Município no âmbito da saída do Município de Penacova referiu esperar que não sejamos muito sacrificados.-----

-----O senhor Presidente referiu que o relatório do ano de 2022 previa o valor de 5.000.000,00€ de prejuízo, verificando-se metade do que estava previsto, sendo um bom indicador porquanto se pode traduzir que a empresa está a trabalhar no sentido de criar condições para que futuramente estas situações não voltem a acontecer. Sobre os procedimentos para inverter o resultado líquido negativo referiu que a APIN já se encontra a trabalhar nesse sentido através dos investimentos que se encontra a realizar no sentido de otimizar o funcionamento dos serviços, conforme apresentou anteriormente.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se somente será pela entrada do Grupo Águas de Portugal que a empresa poderá inverter o resultados ora apresentados ou, se existirá algum outro procedimento que possa vir a ser implementado para que o resultado deste ano possa vir a ser positivo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se somente será pela entrada do Grupo Água de Portugal que a empresa poderá inverter o resultados ora apresentados ou se há algum outro procedimento que possa vir a ser implementado para que o resultado deste ano possa vir a ser positivo.-----

-----O senhor Presidente referiu que a única informação prestada é que foi manifestado o interesse do Grupo Águas de Portugal vir a ser acionista, com a maioria do capital social, posição privilegiada, sendo este um dos procedimentos que pode vir a ser tomado para que os Municípios não continuem a ser penalizados, havendo intenção de retomar as negociações.-----

----A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão & Contas do ano de 2023 da APIN.-

3.3 – E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A./PLANO DE ATIVIDADES – A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades para 2024 da E-Redes-Distribuição de Eletricidade, S.A., para o concelho de Góis no que diz respeito às redes de baixa tensão, prevendo-se realizar um

investimento estimado de 221 mil €. Este valor é uma previsão que advém não só de obras programadas, como de outras que poderão surgir ao longo do ano em resposta a novas ligações e a situações urgentes, bem como investimento associado à adaptação da rede de média tensão para permitir o desenvolvimento da rede de baixa tensão.-----

3.4 – CIM RC/CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA CIM REGIÃO

DE COIMBRA – ITI – O senhor Presidente informou que, no pretérito dia 18.03.24, foi celebrado o Contrato para Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra – ITI celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O presente contrato define, conforme previsto no n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, os termos e condições em que a AG do CENTRO 2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação acordado com a CIM e os compromissos desta entidade em termos de funções ou tarefas de gestão. Em relação à dotação referiu que para o financiamento do contrato a AG do CENTRO 2030 assegura para o período de vigência do Programa uma dotação global de Fundo que totaliza 152.341.763,17 euros, repartido entre 140.026.205,33 euros de FEDER e 12.315.557,84 euros de FSE+, para comparticipar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do CENTRO 2030 e enquadradas no respetivo Plano de Ação, conforme plasmado no Anexo I do presente documento. Nos termos do presente contrato são exercidas pela CIM as funções definidas na cláusula 4ª, sendo que as obrigações também se encontram plasmadas na clausula 7ª, chamando a atenção para a alínea iv), do ponto 5. , a qual refere que “*A complementaridade e articulação entre fontes de financiamento europeias, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com enfoque especial na dimensão das infraestruturas e equipamentos escolares, centros de saúde e habitação social.*” Referiu ainda que no Anexo I encontram-se os Objetivos Específicos, Tipologias de Ação e Dotações, tendo dado conhecimento de quais as ações do interesse do Município de Góis, as quais, previamente à assinatura do contrato, foram sinalizadas pelo Município por serem necessidades do nosso território, tendo havido para o efeito reunião na qual esteve presente o senhor chefe da DGUPA, havendo um conjunto de trabalhos imputados à Câmara Municipal que originam despesa, mas se não fizermos não vamos certamente poder intervir e recuperar edifícios municipais. -----

-----Dada a palavra o senhor chefe da DGUPA referiu que a reunião teve como objetivo ter-se

conhecimento do grau de maturidade dos projetos, consoantes os Avisos que foram abertos, tendo feito um breve resumo dos assuntos tratados na mesma.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues na sequência das palavras do senhor Presidente sobre algumas das tipologias de ações que o Município possa vir a candidatar-se e a beneficiar, referiu que o documento faz menção à igualdade de acesso a serviços de educação a qual refere intervenção nos cuidados continuados, pelo que o levou a pensar no antigo hospital Rosa Maria, cujo imóvel não é propriedade da Câmara Municipal, pelo que quando o senhor Presidente falou no Antigo Hospital, partiu do pressuposto que seria o imóvel sita na Praça da República e não este. Contudo, e apesar de não ser propriedade da Câmara Municipal entende que, caso haja a possibilidade, através de um programa próprio, também se intervir no Hospital Rosa Maria, porquanto se trata de um edifício que se não for intervencionado, a curto prazo, também se irá degradar. Uma outra ação patente no documento é a criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI), bem como as Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos, assuntos amplamente explanados em sede do Executivo, pelo que será uma boa aposta apresentar candidatura a fim de podermos beneficiar o concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu existir uma verba previamente definida para o Município de Góis tendo sido as tipologias previamente sinalizadas para que possamos apresentar candidatura. Em relação às questões da saúde estas tiveram um tempo próprio para se fazer a candidatura, tendo sido submetida candidatura no âmbito da transferência de competências para o Centro de Saúde e a extensão de saúde de Alvares. Não pertencendo o antigo Hospital Rosa Maria ao Município informou que todos os procedimentos a desenvolver terão que passar pela ULS, através da estratégia definida para a saúde, tendo também em conta qual a estratégia do novo governo.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se no âmbito deste contrato já há alguma ideia para implementar do Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu tal como o senhor Chefe da DGUPA referiu há um conjunto de manifestações apresentadas pelo Município de Góis as quais têm a ver com a abertura dos Avisos, a maturidade dos projetos, e quando não existem projetos em algumas áreas que

pretendemos candidatar teremos que os ter que é para quando se verificar a abertura do respetivo Aviso os possamos candidatar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – ADXTUR/PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 – O senhor Presidente referiu que na última Assembleia-Geral da ADXTUR, realizada no passado dia 13 de dezembro de 2023, foi aprovada por unanimidade a proposta de orçamento nº 1, que prevê a suspensão extraordinária da bonificação de 20% das quotas mensais dos Municípios associados, em vigor desde 2013, desde que se cumpram os seguintes fatores: 1) Manutenção do cronograma relativo ao processo do PROVERE. Aguardamos a decisão relativamente à 1ª fase de pré-qualificação da Estratégia de Eficiência Coletiva, cuja eventual aprovação garantirá a elegibilidade do PROVERE Rede Aldeias do Xisto para a 2ª fase, no contexto da qual se submeterá o respetivo Plano de Ação. Apenas após a aprovação do Plano de Ação se iniciarão os procedimentos normais de submissão de pedidos de pagamentos e subsequentes recebimentos das comparticipações associadas; 2) A taxa de execução no 1º semestre se mantenha constante com o previsto no Plano e Orçamento apresentado, desde logo no que respeita à Estrutura Técnica da Agência, bem como às ações previstas nos Projetos Âncora.-----

-----Relativamente ao procedimento, foi igualmente aprovado o seguinte:

1) Manter a quotização regular em 640,00€/mês, como habitual desde 2013, e faturada de acordo com a cadência em vigor para cada um dos associados; 2) Aprovar, na próxima Assembleia-Geral, uma quota suplementar equivalente aos 20% da bonificação em vigor, caso os fatores acima referidos se cumpram cumulativamente, permitindo aos Municípios aprovar esta comparticipação financeira excecional previamente em sede do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO – O senhor Presidente referiu que o artigo 6º, do Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, a qual se destina a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos. -----

-----Neste sentido, propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito ao Senhor Professor João Alves Simões, no âmbito da comemoração do Foral Manuelino de Góes, em cerimónia a decorrer no dia 20 de maio.-----

-----Referiu que o Senhor Professor João Alves Simões ao longo da sua carreira dedicou grande parte do seu tempo na busca de mais conhecimento histórico acerca do Concelho de Góis, tendo vindo a desenvolver pesquisas de modo voluntarioso e abnegado, conforme se pode constatar no seu vasto e rico currículo dedicado à história do nosso território, fazendo parte da Composição da Comissão Municipal de Toponímia de Góis, desde a sua constituição, como uma das personalidades convidadas pelo Presidente da Câmara. -----

-----A presente distinção ao Senhor Professor João Alves Simões simboliza a sua dedicação e empenho de toda uma vida à história e personalidades do Concelho de Góis.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a presente proposta foi um assunto anteriormente por si abordado pelo facto de entender que poderia efetivamente ter sido presente ao Executivo aquando a apresentação de outras propostas. Sobre a pessoa em questão referiu que pelo conhecimento que tem do trabalho feito pelo próprio, justificado no seu currículo de vida, é de todo merecedor desta justa homenagem.-----

-----O senhor Presidente referiu ser este o momento oportuno e digno de atribuição da referida distinção honorífica tendo em conta o dia escolhido para a cerimónia de entrega do referido galardão, a comemoração do Foral Manuelino de Góes.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a entrega desta distinção honorífica ao senhor Professor João Alves Simões é de inteira justiça face ao trabalho que desenvolveu na história do concelho.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o senhor Professor João Alves Simões, é digno da referida distinção honorífica pelo seu percurso de vida pessoal e profissional, bem como por todo o seu trabalho desenvolvido dentro da área da sua formação académica, sendo exemplo disso a sua dissertação sobre os Expostos da Roda de Góis, bem como a disponibilidade de colaboração em algumas ações onde expôs os seus conhecimentos tendo sempre contribuído para um melhor conhecimento da história de Góis.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que em muitos fóruns o trabalho realizado pelo Senhor Professor João Alves Simões é destacado, o que nos enriquece enquanto cidadãos de Góis, sendo

a data escolhida para a entrega desta Medalha de Mérito importante, tendo em conta toda a história que a mesma encerra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito ao Senhor Professor João Alves Simões.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/CLÁSSICA DA ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO

– O senhor Presidente informou que a União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitou o parecer para a prova “Clássica da Aldeias do Xisto” passar no concelho. Referiu que se realizando a mesma no pretérito dia 07.04.24, tomou como procedimento emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar nesse sentido propôs ao Executivo a ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – ENDLESS WAYS, LDA /"O CAMINHO MAIS LONGO 2024 – EDIÇÃO DE PÁSCOA"

– O senhor Presidente informou que a sociedade Endless Ways, Lda, agência de viagens especializada em Turismo Aventura, irá levar a efeito de 17 a 21 de abril o passeio turístico “O Caminho Mais Longo 2024 – Edição Páscoa” para viaturas todo-o-terreno, pelo que em comunicação à Câmara Municipal solicitaram autorização para o passeio passar no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – AÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO/PROCESSO Nº 2024/550.20.500/4

– Foi presente a informação do Gabinete Técnico Florestal e Georreferenciação, datada de 27.03.24, relativa a imóvel degradado em Esporão, freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da

respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/38 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.04.24, relativa ao Processo Nº 2024/450.30.003/38.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para efeitos de audiência dos interessados, uma vez que o seu pedido tende para o indeferimento já que a alteração da propriedade horizontal, proposta unilateralmente, sendo esta urbanisticamente admissível, devido ao imóvel em causa não reunir as condições físicas previstas nas normas legais para alteração de uso pretendida, necessitando de promover as obras necessárias para validar a alteração de uso que pretende, precedidas do controlo prévio aplicável, tendo em conta o tipo de operação urbanística, previsto no artigo 4.º do RJUE. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 - EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

– O senhor Presidente referiu que no âmbito da intervenção nas faixas de gestão de combustível o Município de Góis celebrou contrato com a empresa SOCRIZ – Construções do Criz, LDA., sendo o prazo para execução dos serviços de 150 dias, após a assinatura do respetivo contrato, o qual terminou a 21.12.2023. Contudo, a empresa SOCRIZ – Construções do Criz, LDA., remeteu uma comunicação, via email, onde justifica o atraso na execução dos trabalhos pelo motivo de vários dias com condições meteorológicas adversas, que aumentam o tempo de execução das tarefas de abates, devido pluviosidade elevada e vento forte, devido ao maior tempo despendido no abate de árvores de grande porte e em locais de elevada declividade como a M 543, imprevistos de saúde dos dois encarregados da obra que são elementos fundamentais à execução dos trabalhos, bem como avarias não programadas nas máquinas de corte, situações que condicionaram significativamente a normal execução dos trabalhos objeto do presente contrato. Importa referir que a empresa por sua decisão estratégica optou por executar os troços de faixas de gestão de combustíveis mais difíceis em primeiro lugar, o que tem levado a uma execução mais demorada. Estão também nesta altura já validados para faturação cerca de 25% da empreitada, com os trabalhos executados de acordo com o previsto no caderno de encargos, estando cerca de mais 10% de área em vias de ficar concluída nos próximos 10 dias e pronta para

incluir em auto.-----

-----Face ao exposto, e tendo em conta a razoabilidade da justificação do atraso na execução do Artigo I – Faixas de gestão de combustíveis adjacentes à rede viária municipal, a referida empresa solicitou a prorrogação do prazo de execução de acordo com o cronograma apresentado pela mesma, com a data de término a 25.06.2024, não aplicando as penalidades previstas na cláusula nº 12 do Caderno de Encargos - Multas por violação dos prazos contratuais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo até ao dia 25.06.2024.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/EUROPEU FIRE RES - FOGO CONTROLADO/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO

– O senhor Presidente referiu que no âmbito do Projeto Europeu FIRE RES compete à Escola Nacional de Bombeiros, ENB, executar 20 hectares (de gestão de combustíveis recorrendo à técnica de *Fogo Controlado*) em áreas da Rede Natura 2000. Neste contexto, a ENB em articulação com o ICNF, I.P., propôs à Câmara Municipal executar uma área aproximada de 12,6 hectares, a qual se realizou no dia 19.03.24, pertencente aos Baldios Penedos de Góis em Co-gestão com o ICNF, I.P e adjacente à Mata da Oitava. Referiu que a área executada contou com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Góis; Bombeiros Municipais da Lousã; Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares; Bombeiros que também são formadores externos da ENB; ANEPC através da Força Especial de Proteção Civil; INESTEC para o teste de sensores em operacionais que irão executar as práticas e com o FOREST WISE.-----

-----Face ao exposto, sendo inequívoco o superior interesse na atuação preventiva do fenómeno dos incêndios rurais, na defesa do património, também municipal – zona (próxima da mata da oitava) florestal e consequentemente na defesa de pessoas e bens, foi solicitado pela Escola Nacional de Bombeiros a isenção do valor da taxa em conformidade com o artigo 6º - Isenções, do Regulamento n.º 81/2020 - Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais. Neste sentido, referiu ter tomado como procedimento isentar a Escola Nacional de Bombeiros do pagamento das respetivas taxas, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar nesse sentido propôs ao Executivo a ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de isenção de pagamento das taxas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/EUROPEU FIRE RES - FOGO CONTROLADO/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – O senhor

Presidente referiu que no âmbito do Projeto Europeu FIRE RES compete à Escola Nacional de Bombeiros, ENB, executar 20 hectares (de gestão de combustíveis recorrendo à técnica de Fogo Controlado) em áreas da Rede Natura 2000. Mais informou que a 19.03.2024 conseguiu-se executar 4,51 hectares, com a redução muito significativa de carga de combustível e inerente aumento da proteção das antenas de comunicações no Trevim, bem como proteção de áreas de Rede Natura 2000 adjacentes à área, entre outros objetivos inerentes. Informou ainda, que uma vez que estão preparadas mais parcelas prontas a executar, nomeadamente uma de 5,33 hectares, outra de 1,23 hectares e outra de 0,83 hectares, tendo sido todos os contactos prévios e já obtidas as autorizações prévias, diligenciou-se com o ICNF, I.P. no sentido de poder continuar a executar mais área, uma vez que se considera do interesse de todos. Acrescentou que existe a concordância prévia por parte do ICNF, I.P., através do Núcleo Sub-Regional de Coimbra, de que poder-se-á continuar a executar fogo controlado naquela área, desde que estejamos dentro da prescrição meteorológica.-----

-----Neste contexto, a ENB em articulação com o ICNF, I.P., propor executar uma área aproximada de 7.39 hectares, pertencente aos Baldios Penedos de Góis em Co-gestão com o ICNF, I.P e adjacente à Mata da Oitava. A área a executar, contará novamente com o apoio de: Bombeiros Voluntários de Góis; Bombeiros Municipais da Lousã; Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares; Bombeiros que também são formadores externos da ENB; ANEPC através da Força Especial de Proteção Civil; INESTEC para o teste de sensores em operacionais que irão executar as práticas e com o FOREST WISE.-----

-----Face ao exposto, sendo inequívoco o superior interesse na atuação preventiva do fenómeno dos incêndios rurais, na defesa do património, também municipal – zona (próxima da mata da oitava) florestal e consequentemente na defesa de pessoas e bens, foi solicitado pela Escola Nacional de Bombeiros a isenção das taxas no valor de 217.81€ (7.39 ha x 28.69€ + 5.79€) enquadrado na alínea c) do nº 1 e no nº 2 do artigo 11º - Florestação do Regulamento n.º 81/2020

- Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, de acordo com o artigo 6º - Isenções, do referido regulamento e emissão do consequente *Alvará de Queimada*.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das referidas taxas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2023 – Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2023, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea i) do nº1 do artigo 33º e na alínea l) do nº2 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, 24-A/2022, de 23 de Dezembro e em articulação com o disposto no nº1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 66/2020, de 4 de novembro e 82/2023 de 29 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo a Prestação de Contas de 2023, até 30 de abril de 2024 com um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município. -----

-----Na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e 33/2018, de 15 de maio e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das

Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI). Ainda de acordo com o SNC-AP, são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos. São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Instrução nº 1/2019, publicada em 6 de março de 2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), entidade à qual devem ser remetidas as contas de 2023 até 30 de abril de 2024, de acordo com o referido no nº 4 do artigo 52º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto e com a alínea b) do nº 3 da Resolução nº 3/2023 do Tribunal de Contas, publicada no DRE nº 9, 2ª série, de 12 de janeiro de 2024.-----

-----O senhor Presidente referiu que relativamente ao Orçamento da Receita cerca de 80%, 8.443.323,39 €, do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos: Transferências correntes (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 5.696.121,66 € (cerca de 54% do total da receita); Transferências de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 1.524.697,37 € (cerca de 14% do total da receita); Imposto diretos (IMI, IUC e IMT) – 655.962,91 € (cerca de 6% do total da receita); Rendimentos de propriedade (principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 566.541,45 € (cerca de 5% do total da receita). Comparativamente a 2022, em 2023, a receita total foi superior em cerca de 1.076.000,00 €, apenas se for considerada a incorporação dos saldos orçamentais da gerência, o que corresponde a um aumento de cerca de 11%. Caso não se considere o saldo da gerência anterior, verifica-se que, de 2022 para 2023, há um aumento de receita de cerca de 1.571.000,00 €, justificada principalmente pelo aumento das Transferências de capital, de cerca de 828.000,00 €.-----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa referiu que a despesa é distribuída maioritariamente por (representa cerca de 97%):-----

-----a) Despesas com pessoal – 3.702.772,60 € (cerca de 41% do total da despesa). Relativamente a 2022, em 2023 as despesas com pessoal foram superiores em 311.228,53 € (em 2022 foram no montante de 3.391.544,07 €, em que o número de trabalhadores, diminuiu, face ao existente a 31.12.2022, de 178 para 172, em que se registaram diversas entradas e saídas.-----

-----b) Investimento – 1.576.415,61 € (cerca de 17,5% do total do orçamento), que diz respeito às intervenções descritas na análise das GOP's, com um aumento aproximado de 280.000€ relativamente ao exercício passado;-----

----c) Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) – 2.297.452,09 € (cerca de 25% do total da despesa) (estas rubricas tiveram um aumento de cerca de 145.000 €, de 2022 para 2023); -----

----d) Transferências correntes e de capital a conceder – 935.678,95 € (cerca de 10% do total da despesa); -----

----e) Passivos financeiros (amortização de capital de empréstimos) – 239.950,60 € (cerca de 2,6% do total da despesa).-----

----Referiu que comparativamente a 2022, em 2023, a despesa total foi superior em cerca de 978.000,00 €, o que corresponde a um aumento de cerca de 12%, justificado principalmente pelo incremento da Aquisição de bens de investimento, com cerca de 278.000,00 €, das Despesas com pessoal, com um crescimento de cerca de 311.000,00 € e das Aquisições de bens e serviços com um aumento aproximado de 145.000 €.-----

----Relativamente ao desempenho orçamental referiu que o saldo para a gerência do ano de 2024 é de 1.860.353,46 €, sendo 1.484.013,88 € referente a operações orçamentais e 376.339,58 € a operações de tesouraria, que em termos globais representa um aumento de cerca de 97.000 €, face ao ano anterior. Constata-se que no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o valor das entradas totalizou a importância de 9.201.519,85 € (mais 1.566.366,53 € que no ano anterior). Quanto à saída de fundos, estas ascenderam neste período a 9.104.993,12 € (mais 766.983,83 € que no ano anterior).-----

----Relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP) referiu que as principais intervenções realizadas em 2023 foram as seguintes: Aquisição de duas viaturas: uma viatura ligeira de mercadorias em 2ª mão, uma viatura ligeira de passageiros do tipo SUV e grande reparação de um veículo de transporte de passageiros num valor aproximado de 65.000,00 €, ficando prevista e não executada, apenas em 2024, a aquisição de uma pavimentadora no valor de aproximadamente 77.000,00 €; Aquisição e manutenção de equipamento básico, onde se pode destacar a aquisição de um reboque, fornecimento e montagem de caldeira a lenha no 1º ciclo de Vila Nova do Ceira e instalação de um sistema de deteção de incêndios no Campo de Futebol Engenheiro Augusto Nogueira Pereira; Aquisição e manutenção de equipamento informático, nomeadamente a aquisição de equipamento para renovação e melhoria do parque informático

de vários serviços; Abertura e limpeza de estradas e aceiros com um montante de cerca de 186.000,00€; Limpeza das faixas de combustível, com a execução parcial da Intervenção em faixas de gestão, que visa dar sequência aos trabalhos de corte seletivo de vegetação a realizar, inseridos nas Faixas de Gestão de Combustível constantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com uma realização de aproximadamente 102.000,00 €; Continuação da execução da revisão do Plano Diretor Municipal; Continuação da execução do projeto relacionado com a Intervenção nas margens do rio Ceira, no âmbito gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente, a executar, na sua maioria, por delegação de competências, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e apoiado pelo EEA Grants 2014-2021, mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu; Término dos trabalhos de execução dos projetos mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Geral de 2021, a “Área Serviço Autocaravanas e Parque de Pernoita”; Término dos trabalhos de requalificação do parque infantil Hugo Miguel Piteira Barata, sito em Góis; Realização de intervenções de beneficiação/reparação nas diversas praias fluviais, nomeadamente a reparação de passadeiras na praia fluvial da Peneda; Ampliação da rede pública de energia no Concelho; Beneficiação e manutenção de parques e jardins, nomeadamente a aquisição de serviços para instalação de BTE com quadro acoplado, na Quinta do Baião; Execução de trabalhos complementares na requalificação do Largo Manuel Francisco Martins (Cabreira) com um valor pago aproximado de 50.000,00€; Execução da obra Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes num valor aproximado de 275.000,00€; Reparação de diversos muros de suporte de terras, nomeadamente no Loural, na União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, na avenida Padre António Dinis e em Alegria, Barreiras Vermelhas, na Freguesia de Góis, num total aproximado de 6.000,00 €; Beneficiação da rede viária e arruamentos do concelho, nomeadamente Ligação de Góis a Carcavelos (cerca de 85.000 €), Ligação de São Martinho a Piães (36.000 €), Ligação da Portela de Góis a Vila Nova do Ceira (209.000€); Arruamentos de acesso ao Parque Municipal (146.000€); Aquisição de placas de toponímia e sinalização vertical; Execução de marcação rodoviária entre a Ponte Nova de Góis e a ponte em Vila Nova do Ceira; Execução parcial do projeto “Promover Góis e as suas freguesias com a marca «Estou em Góis», o projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2020; Apoio às juntas de freguesias, que se traduziu na transferência de verbas, que

ascenderam, no total, a 45.000,00 €, na atribuição de montantes às freguesias do concelho de Góis, para manutenção e beneficiação de arruamentos; Comparticipações financeiras relacionadas com projetos, em que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é entidade promotora e os municípios são copromotores, destacando alguns dos projetos com maior peso financeiro como “PDP3 - Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants”, “Participação na BTL 2023”, “Brigada de Sapadores Florestais”, “Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC)”, “Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região Coimbra afetados pelos incêndios florestais”, “SIP - Plataforma Intermodal da Região de Coimbra”, “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I”, e as Transferências efetuadas a instituições sem fins lucrativos, no montante total de 362.800,00 €, tanto no apoio ao funcionamento corrente das entidades, bem como no apoio ao funcionamento corrente das entidades, bem como no apoio a investimentos, como o caso em concreto, do apoio à execução de trabalhos no Bairro Cristina Rodrigues no âmbito do programa “Bairros Saudáveis”.-----

-----Referiu que no ano de 2023 apesar de estarem previstas, não foram executadas, as seguintes intervenções: Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017; Centro de Cycling; Orçamento Participativo Geral de 2020 “Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias”; Parque de lazer da Seladas/Cortes; Construção da rotunda na entrada norte da vila de Góis na EN342; Início dos trabalhos relacionados com a Circular Externa das Cortes;-----

-----Relativamente aos trabalhos em 2023 por administração direta, considerados de maior importância/materialidade, foram os seguintes: Requalificação Parque infantil Hugo Miguel Piteira Barata (Parque infantil do Cerejal); Alargamento de estrada (curva) na estrada de acesso aos Povorais; Alargamento de estrada Caselhos; Requalificação Estrada Piães a S. Martinho; Muro em Bordeiro; Alargamento de estrada (curva) na estrada de acesso aos Povorais, Muro em Caselhos. Acrescentou que a Requalificação do Parque infantil Hugo Miguel Piteira Barata complementa trabalhos efetuados por empreitada no mesmo no valor de 71.567,44€.-----

-----Relativamente à análise do Resultado Líquido do Exercício referiu que de acordo com a análise da Demonstração de Resultados, verifica-se que o Resultado Líquido do período de 2023 é negativo no valor de -731 241,77 €. Este valor representa a diferença entre rendimentos e os

gastos do exercício.-----

-----Acrescentou que o Resultado Líquido do Exercício de 2023 é mais negativo que em 2022, devido a um acréscimo elevado dos gastos operacionais em maior proporção relativamente ao aumento dos rendimentos operacionais.-----

----Referiu que apesar da diminuição nos rendimentos operacionais relativamente ao ano anterior este ocorre principalmente influenciado com a variação negativa em provisões (-704.606,37€) e de forma menos significativa na rubrica Impostos, contribuições e taxas (-26.921,59€) apresentando aumentos bastante significativos em outras rubricas como Transferências e subsídios correntes obtidos e Outros Rendimentos, com incrementos de 228.785,67€ e 258.489,49€, respetivamente. Existem ainda outros aumentos pontuais na forma de reversões de imparidades de dívidas a receber no montante de 92.320,85€, sobre dívidas anteriormente consideradas incobráveis e um aumento na rubrica Trabalhos para a própria entidade para 94.712,40€ decorrente dos trabalhos efetuados por administração direta capitalizando-os em investimento para o Município. No caso dos gastos, as rubricas que mais contribuíram para o seu aumento foram os Gastos com pessoal, num montante aproximado de 280.000€, derivado maioritariamente de atualizações salariais, o aumento do salário mínimo e do subsídio de refeição. Verificam-se e destacam-se mais alguns incrementos, nomeadamente na rubrica Transferências e subsídios concedidos, no montante de cerca aproximando de 189.000,00€, justificada principalmente pelo acréscimo das transferências concedidas à CIM-RC de cerca de 120.000,00 € e das transferências para Instituições sem fins lucrativos em cerca de 118.000€, mantendo o ónus da reposição do equilíbrio financeiro da APIN e Município, que representa uma despesa de aproximadamente 155.000,00€. Ainda nas rubricas Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos, com um aumento de cerca de 110.000,00€ e 147.000,00€ respetivamente, devido, principalmente, a aquisição crescente de matérias-primas para aplicação em trabalhos por administração direta e serviços associados agravado pelo constante aumento dos preços proveniente das instabilidades do mercado que já se vêm a sentir há algum tempo.-----

-----Relativamente ao Cumprimento do Limite da dívida total referiu que a dívida orçamental (dívida a terceiros excetuando a dívida de operações de tesouraria) a 31.12.2023 aumentou cerca de 14%, relativamente à existente a 01.01.2023. Tendo em conta o montante da dívida total

existente em 31 de dezembro de 2023 verifica-se que o Município tem utilizado 1.720.425,43 €, isto é, cerca de 50% do limite da Dívida Total, cumprindo assim o limite estipulado na legislação em vigor.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente de acordo com os dados patentes no documento em apreço verifica-se que o resultado líquido é negativo, sendo que na demonstração de resultados existe uma provisão de um valor no âmbito do contencioso com o Município de Pampilhosa da Serra relativo ao Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, tendo sido considerado no orçamento do ano de 2022, não tendo sido o respetivo montante considerado no orçamento do ano de 2023, a par com algum incremento relativo a despesas obrigatórias nomeadamente o pagamento à APIN e à CIM RC que também se verificou um incremento substancial fruto de todas as candidaturas de carácter intermunicipal, assim como o aumento de alguns subsídios na sequência da anuência do Executivo, verificando-se também um aumento nas matérias primas adquiridas pelo Município. Ou seja, a Câmara Municipal para realizar algumas intervenções, muitas destas solicitadas em sede da Câmara Municipal, na sua grande maioria foram satisfeitas, sendo que havendo mais trabalho naturalmente que haverá mais despesa. Caso não se verificasse a situação da provisão referiu que as contas estariam semelhantes às apresentadas no ano transato, sendo que no Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas/2023 está devidamente explanada a situação do Município, apresentando como exemplo que no que concerne aos depósitos bancários a 31.12.2023 o Município de Góis tinha disponível mais 100.000,00€ em relação ao ano anterior, sendo que o mesmo documento refere que o orçamento do Município de Góis é equilibrado. Naturalmente, que existe uma ou outra situação que terá de ser corrigida no próximo ano, servindo de exemplo para tornarmos algumas medidas pelo que se tivermos que fazer algum tipo de poupanças em determinadas áreas estas serão feitas, tendo dado como exemplo o aumento da comparticipação para a APIN, cerca do dobro do valor da atual comparticipação, montante que terá que ser refletido nas contas, porém por ser um compromisso teremos que cumprir.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o documento foi analisado por si e pela sua colega de bancada que irá, posteriormente, usar da palavra em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Contudo, referiu que após

análise conjunta foi equacionada a possibilidade de solicitar retirar da Ordem do Dia, da presente reunião, o ponto em questão, para que o documento pudesse ser analisado num outro momento, ou seja, numa outra reunião, facto que entende que, possivelmente, seria um pouco complicado. Referiu que as suas palavras se consubstanciam no facto de o documento, após entrega ao Executivo, ter sofrido algumas alterações, nomeadamente no que concerne à regra do equilíbrio orçamental, cujo valor anteriormente patente no documento era positivo e presentemente é negativo, podendo para o efeito se colocarem algumas questões. Referiu não ter sido explicado se há algum constrangimento ou mesmo qual é o reflexo desta margem negativa, podendo mesmo se questionar se o Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas teve conhecimento desta situação. -----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que no parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas a situação ora apontada encontra-se plasmada.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas foi remetido, via e-mail, ao Executivo no passado sábado, tendo sido entregue em formato de papel no dia de ontem, tendo no final da tarde do dia de ontem sido remetido, o documento onde plasma novo quadro alterado com o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. -----

-----O senhor Presidente sobre a questão em causa referiu que o documento é explícito estando o assunto devidamente explanado no Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas. Sobre a entrega da documentação ao Executivo referiu que também a sua pessoa a recebeu ao mesmo tempo que os senhores Vereadores, tendo para o efeito analisado, no dia de ontem.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que efetivamente foi-nos remetido a alteração do quadro relativamente ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, referindo o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas refere que sobre o Relatório de Gestão que *“Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção Bases para a Opinião com Reservas do nosso relatório, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Góis em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de*

acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo e para efeitos de aplicação da NCP 4 – “Acordos de Concessão de Serviços: Concedente”, não foram reconhecidos os ativos proporcionados pelo concessionário EDP ou melhorias nas infraestruturas do Município, e quanto a estas não foram reclassificadas como ativos de concessão de serviços. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre o impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Ativos Fixos Tangíveis e Diferimentos do Passivo.”, lamentando não serem explanadas quais as consequências do resultado líquido negativo, sendo que poderia ter acrescentado mais alguma coisa. Efetivamente o senhor Presidente já procedeu a uma explicação plausível, i.e., incide sobretudo sobre a provisão criada relativa ao conflito existente entre o Município de Góis e do Município de Pampilhosa da Serra, facto que levou a uma situação negativa desde o ano de 2017, tendo havido vários anos em que se verificou um resultado líquido negativo, sendo o do ano de 2023 o maior, não sendo nada benéfico para o Município ter um resultado líquido desta natureza. Acrescentou que quando a documentação para a presente reunião foi entregue ao Executivo a mesma dever-se-ia ter acompanhado pelo Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas porquanto poderão haver algumas situações certificadas que desejaríamos questioná-las diretamente, devendo para o efeito ter sido solicitado à empresa a sua presença nesta reunião. Ainda sobre a documentação referiu que seria interessante e oportuno que, num futuro próximo, tanto os Documentos Previsionais, como a Prestação de Contas Individuais e respetivo Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas fossem analisadas em reunião da Câmara Municipal em que fossem estes os únicos documentos para o Executivo apreciar e votar. Após apresentar alguns considerandos sobre os documentos, referiu que há uma série de parâmetros plasmados no documento, como despesas com alguns eventos, eventos diversos, outras atividades, tendo associados montantes substanciais sendo que provavelmente estes deveriam ter sido desagregados para termos conhecimento das ações a que se referem. Face ao exposto, referiu que a sua colega irá expor a análise feita conjuntamente ao documento.-----

-----O senhor Presidente referiu que, tal como os senhores Vereadores, também a sua pessoa recebeu a documentação no mesmo dia, tendo sido o procedimento igual em relação ao Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas, porém esteve durante o período noturno, do dia de ontem, a analisar toda a documentação, porquanto no

período diurno esteve a tratar de outros assuntos relacionados com o funcionamento da Câmara Municipal. Referiu ser sempre seu procedimento analisar previamente toda a documentação da ordem do dia, fazendo em sede do Executivo uma análise prévia e respetivo enquadramento de todos os assuntos no sentido dos senhores Vereadores terem conhecimento dos mesmos. Ainda sobre a presente ordem do dia, referiu que parte dos assuntos foram somente para conhecimento do Executivo tendo o cuidado de apresentar resumidamente o que era mais importante de cada assunto, sendo que os assuntos para aprovação, à exceção do em análise, não careciam de uma análise tão específica, porquanto estão devidamente informados e também são habituais em algumas reuniões da Câmara Municipal. Sobre a sugestão apresentada referiu não se lembrar de ter sido, alguma vez, realizada reunião da Câmara Municipal para apresentação da Prestação de Contas Individuais. Efetivamente houve a necessidade de substituir duas folhas do documento, por se ter verificado a necessidade de o fazer, porquanto os dados anteriores não corresponderiam à realidade, tendo-se verificado esse lapso antes da reunião, tendo sido no imediato corrigido, tendo solicitado ao Técnico que elaborou o documento os devidos esclarecimentos relativos às alterações realizadas no documento.-----

-----Dada a palavra, o Técnico João Gonçalves referiu que os cálculos apresentados no Quadro nº14 – Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, página 28, não se encontravam corretos tendo sido alterado o valor da receita corrente cobrada bruta, da despesa corrente paga e, conseqüentemente, da margem de equilíbrio orçamental, pelo que passou de um estado de cumprimento, para um estado de não cumprimento. Relativamente ao Quadro nº 16 – Balanço – Património líquido e Passivo, página 30, referiu que apenas foi alterado o cabeçalho no que concerne aos anos.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra lamentou que o Sr. Presidente tenha tido acesso aos documentos apresentados ao mesmo tempo que os vereadores, uma vez que está em permanência, e referiu que no documento remetido, via e-mail, para substituição, se pode verificar a existência de um outro lapso, i.e., no segundo parágrafo refere que *“o Município de Góis não cumpre a regra do equilíbrio orçamental no ano de 2023, com uma margem de 156.356,85€”*, verifica-se no quadro 14 o valor de – 145.779,39€. Um outro erro e daí a dificuldade, apesar de não ter sido uma análise técnica, mas sim política realizada ao documento, foi o de tentar verificar os valores que se encontram enquadrados nos quadros referentes à

Receita e à Despesa, onde se pode verificar que no quadro relativo à receita corrente, na página 12, evolução da receita, e na página 8, na receita corrente, quadro 3, um valor de 7.115.196, 79€ e no quadro facultado, no dia de ontem, temos uma receita corrente bruta cobrada e 7.217.077, 92€, não tendo conhecimento da existência de lapsos de valores, parecendo-lhe que o revisor utilizou o último valor, porém os valores não coincidem de quadro para quadro. Face ao exposto, referiu ser pertinente que o ponto em questão fosse retirado da ordem do dia no sentido de se efetuar a alteração aos referidos valores e ao documento, para que seja feita uma análise de acordo com os valores corretos de um assunto extremamente importante para o Município.-----

-----O senhor Presidente para um melhor esclarecimento relativamente aos valores constantes em ambas as situações expostas deu a palavra ao Técnico para prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra o Técnico João Gonçalves respondeu afirmativamente, realçando que os valores patentes nos citados quadros da receita, nas páginas 8 e 12, são os valores presentes nas demonstrações orçamentais e, nessa situação, o equilíbrio financeiro não corresponde ao valor indicado no documento.-----

-----O senhor Presidente face às situações expostas interrompeu a reunião, pelas 12h10, por um período de 5 minutos, para se efetuarem as possíveis alterações ao documento e respetivos esclarecimentos. A reunião foi retomada pelas 12h15 horas.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que tal como o seu colega de bancada explanou a análise foi feita conjuntamente, tratando-se de uma análise meramente política. Referiu que o documento em apreço se refere à análise da gestão do exercício do ano de 2023, com um Orçamento inicial de aproximadamente de 11.429.432,00€, sendo que, neste contexto, foram analisados todos os dados expressos na Prestação de Contas de uma forma sintética e não sistemática. Realçou o facto de a Receita ter aumentado cerca de 11,40% em 2023, embora continue com uma taxa ligeiramente superior a 85%, entende que este valor deverá ser monitorizado para que não seja necessário acionar os mecanismos de alerta precoce face ao previsto nos normativos legais. Em relação à despesa salientou o aumento em 12,15% relativamente a 2022, com uma taxa de execução de 73,17%. Acresce referir que o resultado da execução da despesa seria menor, caso não fosse efetuado um número tão elevado de modificações orçamentais, 17 alterações e 2 revisões. No que se refere à execução física é

importante ter conhecimento das obras projetadas/planeadas para 2023 e qual o seu grau de execução físico tendo em conta o plano plurianual de investimentos.-----

-----Referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentaram diversas propostas de obras de elevada necessidade, importantes para o bem estar da população e estruturantes para o Concelho, algumas destas não tiveram execução desejável, outras nenhuma execução e algumas nem foram tidas em conta, tendo para o efeito apresentado como exemplo das suas palavras o Parque Lazer da Selada, em Cortes; EB 1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira, o Mercado Municipal; e diversas pavimentações no Concelho, algumas destas até à data já foram pavimentadas, entre outras. Referiu que, apesar de algumas obras terem sido feitas, nomeadamente as pavimentações, consideramos que obras mais estruturantes poderiam ter sido feitas faseadamente, o que se traduziria numa taxa de execução superior, tendo em consideração o saldo transitado para o ano em análise de 1.384.195,00€. Neste sentido, referiu parecer-lhes que a estratégia escolhida/defendida para o ano de 2023, mais uma vez, face aos resultados apresentados foram mais focados numa estratégia de bens imateriais em vez de ir de encontro das reais necessidades do nosso concelho. O Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis lamenta que face às necessidades verificadas no Concelho e tendo transitado um saldo em cerca de 1.860.353,00€ e, se considerarmos as necessidades sinalizadas, não se compreende a não utilização desta verba no respetivo ano económico, originando desta forma o adiamento da execução/conclusão de algumas obras para os anos subsequentes.-----

-----Em relação ao resultado operacional e ao resultado líquido referiu que este exercício (2023) espelha um agravamento dos resultados operacionais em cerca de 68% o que consequentemente gera um resultado líquido negativo muito elevado no valor de -731.241,77 €. -----

-----Prosseguiu referindo que em 29 novembro 2022 os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis votaram a favor do orçamento para 2023, manifestando a vontade de contribuir para estabelecer compromissos sólidos de governação, determinados pelos princípios da transparência e de desenvolvimento, tendo apresentado um conjunto de propostas que o PSD acolheu e comprometeu a executar no ano de 2023 na prossecução dos interesses do município e dos munícipes. Contudo, referiu que se aperceberam que os compromissos assumidos são letra vã desta governação. Ou seja, na hora de prestar contas sobre

o ano de 2023, continuamos a assistir ao anormal funcionamento desta Câmara que não consegue apresentar os documentos atempadamente, e completos, com erros e sujeitos a alterações de última hora, o que não nos permitiu uma análise técnica com rigor, ora demonstrado, pelo que consideramos até, que os mesmos deveriam ser retirados da ordem do dia desta reunião. Estes procedimentos e estes documentos são mais uma confirmação do que foi a governação desta Câmara Municipal em 2023, i.e., instável, sem conteúdo e de um completo desalinho com as regras e procedimentos instituídos. Os documentos agora apresentados, demonstram a forma discricionária de distribuição dos dinheiros públicos, refletem a falta de concretização de todas as promessas, reforçam a falta de habilidade de mudar e renovar, a manifesta falta de capacidade de empreender, e por tudo isso não podem os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis deixar de manifestar a sua preocupação por mais um ano perdido na senda da felicidade, do território e da coesão territorial. Muito nos congratularíamos se pudéssemos estar hoje aqui a votar favoravelmente estes documentos, a manifestar o nosso regozijo pelo progresso empreendido na fixação de jovens e pessoas, no emprego, nos acessos, no desporto, na cultura, na mobilidade e em tantos outros setores. Mas, lamentavelmente, não é isso que está plasmado nesta prestação de contas. -----

----Face ao exposto, aos resultados já aqui referidos, nomeadamente os gastos operacionais e resultado líquido negativo, referiu que o voto dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis será no sentido da abstenção, porque também nos sentimos desiludidos com esta governação, que não conseguiu em 2023 implementar, mais uma vez, as suas promessas apresentadas no manifesto eleitoral. E, porque sabemos claramente quais os objetivos estratégicos que, na nossa visão deveriam ter sido deviam ter sido acreditados neste orçamento, mantemos o sentido de responsabilidade com os munícipes, não deixaremos de apresentar ideias base, certos de que no resultado da nossa intervenção contribuiremos para uma gestão sustentável, para uma democracia participativa, para o desenvolvimento de medidas estruturais, não hipotecando o futuro do município, negando aqueles que nos acusam de fazer uma oposição descontextualizada. -----

-----O senhor Presidente referiu que na sequência da intervenção da senhora Vereadora apraz-lhe mencionar que ficará ansioso pelo dia em que a própria irá gerir esta Câmara Municipal pelo

simples facto de, certamente, será a perfeição da execução deste cargo pelo facto de não ter minimamente a noção da dificuldade de estar a desempenhar estas funções, muito menos de todos os procedimentos afetos às mesmas, nem de tudo com que nos deparamos diariamente e que obstaculiza a nossa capacidade de podermos executar aquilo que pretendemos. Referiu ainda que no uso da palavra foram elencadas um conjunto de obras as quais oportunamente e inclusive quando se falou nos ITI foram sinalizadas, salientando que para se fazer obra é necessário ter verba e projetos. Efetivamente estas são obras necessárias as quais já vêm sido reclamadas há algum tempo, porém politicamente fica sempre bem fazer menção às mesmas, sem ter a noção do que é gerir uma Câmara Municipal. Mais referiu que quando a senhora Vereadora mencionou que sistematicamente os documentos não são apresentados atempadamente e que contém erros, entende que essas palavras não correspondem à verdade, porquanto apenas é visível esse facto acontecer esporadicamente, e somente não erra quem não faz. Uma outra referência é quando mencionou “desalinho com as regras”, entendendo que com estas palavras queria mencionar que a Câmara Municipal não cumpre com as regras, pelo que informou que o que está determinado legalmente tem sido preocupação em cumprir, sendo que em algumas situações poderá naturalmente existirem lapsos por parte dos trabalhadores, facto que houve, foi reconhecido e corrigido, sendo natural que ninguém deseja que os mesmos aconteçam. Ainda sobre investimentos no concelho referiu que os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis ao longo do mandato também podem apresentar um conjunto de ideias para melhorar aquela que é a governação autárquica e a prestação do Executivo, pelo facto de integrarem a Câmara Municipal, porém lembra-se que apenas esse facto ocorreu por duas vezes, ou seja, quando propuseram a descentralização das reuniões da Câmara Municipal, sendo também sua intenção a descentralização de quatro reuniões anuais, e a outra foi a isenção do pagamento de trinta minutos do parquímetro, proposta não aprovada em sede de Assembleia Municipal. Reforçou as suas palavras referindo que, durante estes três anos de mandato, o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis tem contribuído com muitas ideias e valorizado a ação do Executivo. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu quando o senhor Presidente mencionou que a sua colega de bancada nunca esteve a presidir a Câmara Municipal entende que não se poderá avaliar qual a sua capacidade de gestão à frente de uma Câmara

Municipal, uma vez que nunca esteve nesse lugar.-----

-----O senhor Presidente referiu que sobre essa questão devemos todos ter a capacidade de avaliar a dificuldade de executar os cargos e, quando se fala de executar uma ou outra obra, as pessoas têm de perceber, posição partilhada por Presidentes de outros Municípios e também por outros que ocuparam o seu cargo, que estamos em transição de ciclos de financiamento comunitário em que se tem que fechar um e iniciar-se outro, bem como de todos os procedimentos que estes envolvem. Referiu que quando mencionamos o desejo de realizar qualquer investimento, temos que nos lembrar que existe um conjunto de procedimentos que muitas vezes ultrapassam aquela que é a nossa vontade, devendo todos ter consciência desses factos.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis compreendem os timings de cada assunto e alguns constrangimentos associados aos mesmos. Em relação ao facto de terem sido apresentadas duas propostas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, tendo uma sido, infelizmente, reprovada em sede de Assembleia Municipal, salientou que apenas cada um terá que assumir as suas responsabilidades. Ainda sobre propostas referiu que na reunião preparatória dos Documentos Previsionais têm tido o procedimento de apresentar algumas propostas, algumas destas coincidentes com a restante Vereação, sendo um facto que é impossível se concretizarem todas devido a diversos fatores do conhecimento de todos.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente é seu desejo, tal como dos senhores Vereadores, que as obras que se propõe realizar anualmente se concretizem, pelo que tem sido procedimento recorrer a fundos comunitários, através da apresentação de candidaturas, para que estas sejam exequíveis. -----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que os Vereadores não são uma força de bloqueio, tendo o direito a expor a sua opinião, tendo tido sempre como procedimento colaborar para que os processos possam avançar com a celeridade desejável. Ainda sobre a entrega dos documentos e alguns lapsos existentes nestes referiu que quando foi referido que isso não acontece sistematicamente, mencionou que efetivamente errar é o humano, agora errar muitas vezes, não é de todo correto, sendo que ultimamente se tem verificado alguns lapsos na documentação entregue ao Executivo, pelo que entende que

previamente terá que existir uma melhor monitorização da documentação que é remetida ao Executivo.-----

-----O senhor Presidente referiu que naturalmente antes de a documentação ser remetida à sua pessoa para despacho a mesma já passou pelos Chefes de ambas as Divisões da Câmara Municipal, salientando não ser seu desejo que os documentos quando são despachados superiormente para a Vereação tenham lapsos por entender que causam transtorno à análise dos mesmos, pedindo sempre a melhor compreensão por parte do Executivo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que após a apresentação do documento pelo senhor Presidente e da intervenção dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, muito pouco resta para acrescentar ao que ora foi exposto, pelo que face ao que foi mencionado a sua posição em relação à votação ao documento está mais do que justificada.-----

-----Relativamente à Prestação de Contas do ano de 2023 mencionou que nem tudo foi negativo, mencionando o aumento do valor da receita, tendo possibilitado a transição para 2024 de um saldo positivo, enfatizando que para muitos é bom transitar com um saldo substancial, para outros será menos bom face às necessidades existentes em todo o concelho. Referiu que há obra concretizada, sendo exemplo disso o Largo Manuel Francisco Martins, na aldeia da Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, processo que transitou do mandato anterior, e que, finalmente, face a algumas condicionantes, se encontra finalizada, bem como algumas pavimentações, para as quais a Câmara Municipal teve que contrair um empréstimo no mandato anterior, também se encontram concretizadas, tendo, na altura, a Câmara sido também alertada para a necessidade de reparação do piso EN342 – S. Martinho, que também poderia ter sido incluída e não o foi, por fatores associados com o saneamento e redes de água, porém não tendo isso sido tido em consideração posteriormente e, presentemente, já se encontra concluído este troço, ainda que não se tenham efetuados os trabalhos relativos ao saneamento e rede de águas. Contudo, entende que, algumas vezes, a rede de águas e saneamento, são handicaps que servem para que algumas situações não sejam reparadas, apesar de serem constantemente alertadas pelos Vereadores da oposição para essa mesma necessidade. -----

-----Relativamente à apresentação de propostas por parte dos Vereadores da oposição, referiu que efetivamente todos as têm, estando as do Partido Socialista elencadas no Manifesto Eleitoral

apresentado nas últimas eleições autárquicas sendo que, as prioridades do seu partido se encontram no mesmo, evidenciando que muitas destas já foram também apresentadas em sede do Executivo, contudo não surtiram, ainda, o efeito devido para virem a de ser concretizadas. ---

-----Relativamente ao Resultado Líquido do Exercício referiu ser negativo, sendo um valor substancial, facto que não deveria acontecer, porém nem tudo é negativo, porquanto ao nível de pagamentos em atraso é visível a inexistência destes, uma vez que a Câmara Municipal cumpre na ordem dos dezassete dias, facto que é de congratular. Em termos de despesa referiu que é apresentado um valor global desta abaixo do orçamentado, na ordem dos três milhões, ou seja, entre aquilo que estava previsto se realizar e o que se realizou pode-se assim concluir que, muita coisa ficou por se fazer. -----

-----Relativamente a propostas que possam vir a ser apresentadas referiu que muitas destas são constantemente faladas e integradas, há vários anos, nos Documentos Previsionais, sendo exemplo a construção do Mercado Municipal, assunto que se não houver intenção de avançar por parte de quem gere, neste caso o PSD, a obra não avança, o que efetivamente tem acontecido, tendo conhecimento da existência de muitos constrangimentos externos para que algumas das obras não se possam efetivar com a celeridade que se deseja, pelo que entende que, não basta apresentar propostas se muitas vezes estas poderão não vir a ser realizadas, por falta de vontade política de quem gere. Ainda sobre investimentos referiu a aquisição da Casa da Lavra de Baixo cujo projeto contemplava um estacionamento, mas até à data ainda não foi apresentado nada ao Executivo, a Casa-Museu Alice Sande há muito que o projeto se encontra estagnado, a Casa da Natureza sofreu a retirada da parte do pré-fabricado tendo ficado apenas o edifício principal, pelo que mencionou que em termos evolutivos não verificamos qualquer alteração nestes processos. Um outro exemplo é o loteamento a custos controlados para habitação, foi apresentado a intenção de se fazer, mas não foi apresentado qualquer desenvolvimento nesta matéria. Neste sentido, referiu que assistimos ao funcionamento de uma Câmara Municipal que apenas se encontra em gestão das necessidades do dia a dia, podendo este facto ser constatado nas publicações nas redes sociais do Município, muros e limpeza de valetas, trabalhos estes que as Juntas de Freguesia em outros tempos executavam, não tendo conhecimento se atualmente também o fazem. -----

----Face ao exposto e por tudo o que foi anteriormente mencionado referiu que não irá votar favoravelmente as Prestação de Contas Individuais/Ano de 2023.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu ter estado atendo às intervenções dos senhores Vereadores, salientando que a transição do Quadro Comunitário PT2020 dado o valor do orçamento municipal não nos permitiu avançar com os investimentos que seriam nossa pretensão concretizar. Referiu que apesar de todos termos apresentado propostas que entendemos ser prioritárias para o concelho, muitas destas, não são prioridades para a maioria da população do concelho, uma vez que no quotidiano somos confrontados com outro tipo de prioridades o que nos leva a atuar de outra forma para que possamos satisfazer essas mesmas necessidades.-----

-----No que concerne ao resultado líquido do exercício de 2023 ser negativo deve-se principalmente ao facto do contencioso existente entre o Município de Góis e o Município de Pampilhosa da Serra esperando que o resultado do ano de 2024 seja bem mais satisfatório.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o relatório refere que o Parque de Autocaravanas, de Ponte do Sótão, está acabado, afirmando discordar pois se se encontra finalizado poderá ser utilizado, contudo ainda não está munido de água potável, iluminação pública, e o acesso ainda não está condições, entendendo sim que a empreitada se encontra finalizada, agora a obra em si ainda não reúne condições para satisfazer os autocaravanistas.-----

-----O senhor Presidente relativamente à intervenção do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que quando se reúne para elaboração dos Documentos Previsionais com os senhores Vereadores ninguém contesta as propostas por todos apresentadas pelo que quando é mencionado que o “não vale a pena propor uma vez que quando não há intenção de o fazer” esta expressão não corresponde à verdade. Pelo que quando se afirma que é demagogia, entende que com essas palavras se deseja manipular o povo, contudo estas não correspondem ao seu desejo em virtude de haver intenção de fazer as obras previstas em orçamento podendo, contudo, não existir a possibilidade de execução da forma que desejamos. Em relação à Casa da Lavra de Baixo apesar das palavras do senhor Vereador terem sido que nada se fez efetivamente não vão ao encontro da verdade pois foi feito o Contrato-programa remetido à CCDRC, tendo o processo ficado parado porquanto não se poderia avançar enquanto o governo não tivesse

novamente constituído, pelo que com o início de funções do novo governo é evidente que desejamos que o processo avance o quanto antes, sendo que somente pode avançar houver financiamento, pelo que não se pode afirmar que está parado, uma vez que há uma circunstância que vai para lá da vontade do Executivo que faz com que este tipo de investimentos não avance. Também na presente reunião já se falou nos ITI – Investimentos Territoriais Integrados, Financiamentos, execução de obras, que pelo volume que têm o Município por si só não tem verba suficiente para que as possa realizar, sendo exemplo disso a Casa-Museu Alice Sande, processo que se arrasta do anterior mandato, tendo tido financiamento e não foi executado, sendo que presentemente se encontra sinalizada no ITI. Em relação à Casa da Natureza referiu que, tal como já deu conhecimento em anteriores reuniões, já se procedeu a contactos com empresas, o último foi na passada semana, a fim de apresentarem soluções idênticas ao que estaria anteriormente edificado, sendo que já se solicitou também a uma empresa projeto para a parte que se encontra edificada para se poder avançar com a obra. Em relação aos terrenos para habitação referiu que também está a ser elaborado o respetivo projeto para que possa ser presente ao Executivo. Quando se falou que o que é feito é apenas a gestão do dia a dia entende que é um insulto para o munícipe porque quando se andam a resolver situações que se arrastavam há anos, e são essas que dizem, muitas das vezes, muito ao munícipe que vive em aldeias quase isoladas que têm necessidades ao pé da sua porta, porque nunca lhe arranjaram um acesso condigno à porta e a pessoa até tem necessidades de mobilidade e até se arranjou, porque não se arranjaram as calçadas, os muros, desviaram-se as águas, as necessidades são inúmeras como são do conhecimento dos senhores Vereadores. Acrescentou que o Executivo tem de fazer as obras que dizem respeito às pessoas, fazem-lhes falta e que são importantes a estas, para as localidades onde residem e para as necessidades existentes, pelo que muitas destas têm sido concretizadas face às necessidades existentes há muito anos, sendo estas do inteiro conhecimento do senhor Vereador. Em relação ao Parque de Autocaravanas referiu que efetivamente é a empreitada que se encontra concluída podendo existir situações que ainda não se encontram devidamente resolvidas. Ainda sobre a intervenção do senhor Vereador referiu ser de inteira justiça ter tido a hombridade de referir que nem tudo é mau havendo obra que foi executada, obra estruturante, obra importante e que não poderia cair no esquecimento pelo que para se realizar umas coisas não se pode avançar para outras, pelo simples facto de serem

necessidades e somente se poder avançar, ainda que faseadamente, de acordo com as possibilidades e oportunidades que houverem. Estamos no Executivo para continuar a trabalhar, contando sempre com a colaboração dos senhores Vereadores, sendo que podemos ter divergências no tratamento de alguns assuntos, contudo tem havido da parte de todos uma postura daquilo que é o interesse dos munícipes e do concelho. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que de demagogo nada tem sendo que, se utilizam demagogia no exercício das suas funções também não é uma questão do seu conhecimento, sendo que a sua pessoa quando fala tem por base casos concretos e reais, não praticando demagogia. Pelo que entendeu que na intervenção o senhor Presidente foi intenção virar o seu discurso quando se referiu a pequenas obras, i.e., que estas não são do interesses dos munícipes, realçou que todas estas o são, lembrando que o senhor Presidente no mandato anterior também integrou o Executivo como Vereador sabendo que os serviços ora elencados também eram realizados, sendo que se assim o entender poderá recordar alguns destes, sendo muito diferente o que o senhor Presidente apregoou que a sua pessoa estaria contra os interesses dos munícipes, apenas contestou e criticou a publicidade que se faz nas redes sociais quando se fazem estas pequenas obras, limpeza de valetas e outras, questionando se não existem coisas mais importantes para fazer e publicar, referindo que efetivamente devem ser resolvidos os problemas dos munícipes, porém não se deve andar com uma bandeira a fazer menção cada vez que tapamos um buraco.-----

-----O senhor Presidente em relação às publicações que o Município faz nas redes sociais referiu que têm como objetivo informar, procedimento que continuará a fazer. -----

----O senhor Vice-Presidente referiu que quando é se reclamam obras de maior importância, frisou que no âmbito do ITI da CIM RC foi atribuído ao Município de Góis um montante de cerca de 4.800.000,00€, cuja execução terá que de ocorrer até ao final de 2030, tendo o Município apresentado projetos que rondam os 19.800.000,00€, pelo que não é à falta de projetos que a obra irá deixar de ser feita, sendo que para tudo existe um timing. Referiu que, recentemente, se encerrou o PT2020, sendo que, presentemente, se encontra a desenvolver os primeiros procedimentos no âmbito do PT2030, tendo sido publicados alguns dos Avisos, aos quais o Município de Góis apresentou candidatura de alguns projetos. Lembrou a existência de projetos que todos os ambicionamos há muitos anos o que para a execução dos mesmos o Município não

irá ter financiamento, sendo exemplo disso o Mercado Municipal, que a se realizar a obra terá que ser através do orçamento municipal, ou recorrer a crédito para esse mesmo efeito, porquanto no PT2030 não existe verba para construção e/ou reabilitação deste tipo de equipamento, tal como, para a requalificação da rede viária.-----

-----O senhor Presidente após as intervenções dos senhores Vereadores e esclarecimentos colocou o assunto à votação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com dois votos a favor, do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, e três abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do Vereador do PS, e em cumprimento com o disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas Individuais/Ano 2023, apresentando no exercício de 2023 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

-----Relativamente ao Balanço:-----

-----Total do ativo: 33.527.638,04€;-----

-----Património Líquido: 26.947.092,11 €;-----

-----Passivo: 5.580.545,93 €.-----

-----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

-----Rendimentos: 8.134.495,73 €;-----

-----Gastos: 8.865.737,50 €;-----

-----Resultado líquido do exercício: -731.241,77 €;-----

-----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

-----Recebimentos: 9.201.519,85€;-----

-----Pagamentos: 9.104.993,12 €;-----

-----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

-----Recebimentos: 10.516.176,33€ (orçamental) e 72.217,63€ (operações de tesouraria);-----

-----Pagamentos: 9.032.162,45€ (orçamental) e 72.831,19€ (operações de tesouraria);-----

-----Saldos iniciais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.386.873,59€;-----

-----Saldos iniciais de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 376.953,14€;-----

-----Saldos finais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.484.013,88€;-----

-----Saldos finais de operações tesouraria do desempenho orçamental: 376.339,58€.-----

-----Mais deliberou, em conformidade com o nº2 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº1 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter a Conta de 2023 ao Tribunal de Contas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2023 – O senhor Presidente deu conhecimento do *Draft* do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2023, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.16 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2024 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 14.12.2023, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Face ao exposto, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.02.2024 e 31.03.2024.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de abril do ano em curso, no montante de dois milhões,

trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e três euros, e sessenta e oito cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO; UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/CLÁSSICA DA ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO; ENDLESS WAYS, LDA /"O CAMINHO MAIS LONGO 2024 – EDIÇÃO DE PÁSCOA"; AÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO/PROCESSO Nº 2024/550.20.500/4; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/38; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 - EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO; ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/EUROPEU FIRE RES - FOGO CONTROLADO/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO; ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/EUROPEU FIRE RES - FOGO CONTROLADO/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS; PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2023.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
